

CERTIDÃO Nº. 13/2012/CMS. CORUMBÁ-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde, a Apresentação dos Demonstrativos Contábeis do mês de Setembro/2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, em sua (49ª) Quadragésima Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2012.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 8 de novembro de 2012, na (49ª) quadragésima nona reunião extraordinária, conforme Ofício nº. 604/2012-SUPG, recebido da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, solicitando a este Conselho, reunião extraordinária, para apresentação dos demonstrativos contábeis do mês de setembro de 2012. Anexo balancete mensal do mês de setembro, logo a apresentação foi encaminhado à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar, devendo esta comissão no prazo de (15) dias, apresentar o parecer na próxima reunião ordinária do C.M.S.

Corumbá (MS), 12 de novembro de 2012.

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1078, de 3 de agosto de 2012.

CERTIDÃO Nº. 14/2012/CMS. CORUMBÁ-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório das Ações e Serviços de Saúde, bem como o relatório financeiro referente aos meses de agosto e setembro de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, em sua (49ª) Quadragésima Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2012.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 8 de novembro de 2012, na (49ª) quadragésima nona reunião extraordinária, conforme Ofício nº. 029/2012/CGPGS/SMS/PMC, recebido da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, solicitando a este Conselho, reunião extraordinária para o dia 08/11/2012, a fim de proceder a apreciação do relatório das ações e serviços de saúde, bem como o relatório financeiro referente aos meses de agosto e setembro de 2012. Ao término das apresentações pela coordenadora do setor de Planejamento em Saúde da SMS, foi encaminhado às comissões: de Controle Social e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar, devendo as referidas comissões no prazo de (15) dias, apresentar o parecer na próxima reunião ordinária do C.M.S.

Corumbá (MS), 12 de novembro de 2012.

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1078, de 3 de agosto de 2012.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b1aeae64

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>